DECRETO Nº 391/2022
(De 15 de junho de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **PAULO SILAS FELIX DE SOUZA,** portador do RG n° 3.385.215-4 SSP/SE e CPF nº 377.791.685-49, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Ouvidor, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Ouvidoria Geral, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal